

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO Nº 010/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)**

EXTRATO: Nº 010/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO: N.º 09.00897-00/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

CONTRATADO: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇO LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 061/PGM/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgão e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda, no âmbito do Município de Porto Velho -RO e parte de região metropolitana.

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor total da contratação é de R\$ 544.784,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 09.01.12.122.313.2.273 – Manutenção de Sede e Unidades Educacionais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de Imp.- Nota de Empenho nº 3433 – R\$ 90.797,36 (noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Porto Velho, 08 de novembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

**MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES**

Coordenador Jurídico/ SEMED

Matrícula 1003348

**Publicado por:**  
ELBA CERQUINHA BARBOSA  
**Código Identificador:** EB510ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2022. Edição 3343a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>